



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 13/11/2024**

Lei Nº 182/2024.

Em, 13 de novembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO  
PROJETO CULTURAL "LEGADO DA  
NOSSA HISTÓRIA" NO MUNICÍPIO DE  
VÁRZEA-PB E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Várzea – PB, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que sanciona e publica a presente Lei que que “*Dispõe sobre a instituição do projeto cultural ‘Legado da Nossa História’ no município de Várzea-PB e dá outras providências* analisada, votada, e aprovada pelo Pleno da Egrégia Casa Legislativa assim, para atender ao Princípio da legalidade e do interesse público, tudo como segue

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Várzea, o **Projeto Cultural “Legado da Nossa História”**, a ser realizado anualmente, em comemoração ao aniversário da cidade, com o objetivo de reconhecer e homenagear cidadãos que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e preservação da história local.

**Parágrafo Único.** A data de realização do evento será definida considerando programação previamente estabelecida e amplamente divulgada, em acordo com a Gestão Municipal.

**Art. 2º** - O projeto “Legado da Nossa História” será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, em parceria com demais órgãos competentes, e terá como ações principais:

**I** - Realização de um evento público anual para a entrega de um certificado ou placa de reconhecimento ao cidadão homenageado;

**II** - Elaboração de um dossiê histórico documentando a trajetória de vida do homenageado, relacionando-a com a história do município;

**III** - Exposição de fotos e outros registros históricos relacionados ao homenageado e à cidade;

**IV** - Promoção de atividades culturais e educativas durante o evento, visando



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 13/11/2024**

fortalecer a identidade e o senso de pertencimento da comunidade local.

**Art. 3º** - A escolha do homenageado será realizada por uma comissão formada por:

- I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;
- III – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Cultura;
- IV – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

**Parágrafo Único.** A comissão deverá realizar a escolha do cidadão homenageado mediante consulta pública e análise dos méritos de contribuição histórica e social do indivíduo.

**Art. 4º** - O orçamento necessário para a execução do projeto será previsto anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município.

**Art. 5º** - O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para apoio financeiro e logístico na realização do projeto.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea-PB, em 13 de novembro de 2024.

  
**Otoni Costa de Medeiros**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 13/11/2024**

**ANEXO I – LOGOTIPO DO PROJETO**



O logotipo do projeto busca comunicar historicidade e tradição. Ele simboliza o resgate e a celebração da história local de Várzea - PB, com elementos representativos da documentação e da comunicação, além do simbolismo presente nas silhuetas que apontam para os cidadãos que contribuíram para nossa história.

As escolhas das cores basearam-se no simbolismo encontrado na Teoria das Cores e também considerou-se as cores presentes no brasão e bandeira municipais:

**1. Azul Marinho:**

- o **Simbolismo:** O azul marinho é uma cor frequentemente associada à confiança, responsabilidade e autoridade. Ela transmite uma sensação de estabilidade, segurança e seriedade, sendo uma cor amplamente utilizada em contextos formais e institucionais.



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 13/11/2024**

- **Sentimentos e impacto:** Evoca calma, tranquilidade e harmonia, além de ser uma cor que sugere respeito e profissionalismo. É ideal para transmitir confiabilidade e comprometimento com os valores da tradição e da história.

**2. Dourado:**

- **Simbolismo:** O dourado é associado ao luxo, à riqueza e à nobreza. Ele representa algo valioso e reverenciado, evocando sentimentos de prestígio e honra. Em contextos históricos, também está ligado à sabedoria e ao conhecimento adquiridos ao longo do tempo.
- **Sentimentos e impacto:** O dourado desperta uma sensação de sucesso, celebração e reconhecimento, sendo a escolha perfeita para premiar conquistas e legados. Ele destaca a grandiosidade e o valor daquilo que está sendo celebrado.

**3. Verde Bandeira:**

- **Simbolismo:** O verde, especialmente na tonalidade verde bandeira, é uma cor associada à vitalidade, renovação e crescimento. Simboliza esperança, prosperidade e equilíbrio com a natureza. Culturalmente, é uma cor de forte ligação com a brasilidade e o sentimento patriótico.
- **Sentimentos e impacto:** O verde bandeira transmite renovação e continuidade, reforçando a ideia de que as tradições e a história não são estáticas, mas vivas e em constante evolução. Em um contexto cultural, o verde também pode evocar orgulho pela identidade local e o pertencimento.

Essas três cores, juntas, podem criar uma identidade visual forte para um projeto como o "Legado da Nossa História", representando ao mesmo tempo tradição, celebração e o futuro promissor.



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 13/11/2024**

**ANEXO II – ESTRUTURA BÁSICA DO DOSSIÊ**

**1. INTRODUÇÃO**

- Apresentação do projeto "Legados de Nossa História".
- Contexto histórico do município e a importância da preservação da memória local.

**2. BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA**

- Informações sobre a infância, juventude e vida profissional da homenageada.
- Detalhes sobre sua atuação como telefonista e locutora de rádio.

**3. CONTRIBUIÇÕES PARA O MUNICÍPIO**

- Impacto de seu trabalho na comunicação local e no desenvolvimento da cidade.
- Depoimentos de familiares e figuras públicas sobre a importância de sua trajetória.

**4. DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA**

- Fotografias, recortes de jornais e documentos que ilustram sua história.
- Análise do papel da homenageada no contexto do desenvolvimento de Várzea.

**5. CONCLUSÃO**

- Reflexão sobre o legado deixado pela homenageada e seu significado para a cidade.
- Proposta de continuidade do projeto para futuras homenagens.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 13 de novembro de 2024

Lei Nº 182/2024.

Em, 13 de novembro de 2024.

### DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROJETO CULTURAL "LEGADO DA NOSSA HISTÓRIA" NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Várzea – PB, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que sanciona e publica a presente Lei que que *"Dispõe sobre a instituição do projeto cultural 'Legado da Nossa História' no município de Várzea-PB e dá outras providências* analisada, votada, e aprovada pelo Pleno da Egrégia Casa Legislativa assim, para atender ao Princípio da legalidade e do interesse público, tudo como segue

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Várzea, o **Projeto Cultural "Legado da Nossa História"**, a ser realizado anualmente, em comemoração ao aniversário da cidade, com o objetivo de reconhecer e homenagear cidadãos que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e preservação da história local.

**Parágrafo Único.** A data de realização do evento será definida considerando programação previamente estabelecida e amplamente divulgada, em acordo com a Gestão Municipal.

**Art. 2º** - O projeto "Legado da Nossa História" será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, em parceria com

demais órgãos competentes, e terá como ações principais:

**I** - Realização de um evento público anual para a entrega de um certificado ou placa de reconhecimento ao cidadão homenageado;

**II** - Elaboração de um dossiê histórico documentando a trajetória de vida do homenageado, relacionando-a com a história do município;

**III** - Exposição de fotos e outros registros históricos relacionados ao homenageado e à cidade;

**IV** - Promoção de atividades culturais e educativas durante o evento, visando fortalecer a identidade e o senso de pertencimento da comunidade local.

**Art. 3º** - A escolha do homenageado será realizada por uma comissão formada por:

**I** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

**II** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;

**III** – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Cultura;

**IV** – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

**Parágrafo Único.** A comissão deverá realizar a escolha do cidadão homenageado mediante consulta pública e análise dos méritos de contribuição histórica e social do indivíduo.

**Art. 4º** - O orçamento necessário para a execução do projeto será previsto anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município.

**Art. 5º** - O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições públicas



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 13 de novembro de 2024

e privadas para apoio financeiro e logístico na realização do projeto.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea-  
PB, em 13 de novembro de 2024.

**Otoni Costa de Medeiros**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I – LOGOTIPO DO PROJETO



O logotipo do projeto busca comunicar historicidade e tradição. Ele simboliza o resgate e a celebração da história local de Várzea - PB, com elementos representativos da documentação e da comunicação, além do simbolismo presente nas silhuetas que apontam para os cidadãos que contribuíram para nossa história.

As escolhas das cores basearam-se no simbolismo encontrado na Teoria das Cores e também considerou-se as cores presentes no brasão e bandeira municipais:

### 1. Azul Marinho:

- o **Simbolismo:** O azul marinho é uma cor frequentemente associada à confiança, responsabilidade e autoridade. Ela transmite uma sensação de estabilidade, segurança e seriedade, sendo uma cor amplamente utilizada em contextos formais e institucionais.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 13 de novembro de 2024

- **Sentimentos e impacto:** Evoca calma, tranquilidade e harmonia, além de ser uma cor que sugere respeito e profissionalismo. É ideal para transmitir confiabilidade e comprometimento com os valores da tradição e da história.

### 2. Dourado:

- **Simbolismo:** O dourado é associado ao luxo, à riqueza e à nobreza. Ele representa algo valioso e reverenciado, evocando sentimentos de prestígio e honra. Em contextos históricos, também está ligado à sabedoria e ao conhecimento adquiridos ao longo do tempo.
- **Sentimentos e impacto:** O dourado desperta uma sensação de sucesso, celebração e reconhecimento, sendo a escolha perfeita para premiar conquistas e legados. Ele destaca a grandiosidade e o valor daquilo que está sendo celebrado.

### 3. Verde Bandeira:

- **Simbolismo:** O verde, especialmente na tonalidade verde bandeira, é uma cor associada à vitalidade, renovação e crescimento. Simboliza esperança, prosperidade e equilíbrio com a natureza. Culturalmente, é uma cor de forte

ligação com a brasilidade e o sentimento patriótico.

- **Sentimentos e impacto:** O verde bandeira transmite renovação e continuidade, reforçando a ideia de que as tradições e a história não são estáticas, mas vivas e em constante evolução. Em um contexto cultural, o verde também pode evocar orgulho pela identidade local e o pertencimento.

Essas três cores, juntas, podem criar uma identidade visual forte para um projeto como o "Legado da Nossa História", representando ao mesmo tempo tradição, celebração e o futuro promissor.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 13 de novembro de 2024

### ANEXO II – ESTRUTURA BÁSICA DO DOSSIÊ

#### 1. INTRODUÇÃO

- Apresentação do projeto "Legados de Nossa História".
- Contexto histórico do município e a importância da preservação da memória local.

#### 2. BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

- Informações sobre a infância, juventude e vida profissional da homenageada.
- Detalhes sobre sua atuação como telefonista e locutora de rádio.

#### 3. CONTRIBUIÇÕES PARA O MUNICÍPIO

- Impacto de seu trabalho na comunicação local e no desenvolvimento da cidade.
- Depoimentos de familiares e figuras públicas sobre a importância de sua trajetória.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA

- Fotografias, recortes de jornais e documentos que ilustram sua história.
- Análise do papel da homenageada no contexto do desenvolvimento de Várzea.

#### 5. CONCLUSÃO

- Reflexão sobre o legado deixado pela homenageada e seu significado para a cidade.
- Proposta de continuidade do projeto para futuras homenagens.